

Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
De: Licitação Itapiúna <licitacao@itapiuna.ce.gov.br>  
Para: trimaxx 2018 <trimaxx2018@gmail.com>  
Responder para <licitacao@itapiuna.ce.gov.br>  
Responder para <licitacao@itapiuna.ce.gov.br>  
Data: 04/05/2023 16:38

web

- Notificação.pdf (~306 KB)

Prezados, boa tarde!

A pedido da Secretaria de Assistência Social,  
estamos encaminhando notificação extrajudicial a esta empresa.

Atenciosamente,



**ITAPIÚNA**  
Departamento de Licitações

Av. São Cristóvão, nº 215 - Centro  
Cep: 62740-000 - Itapiúna

licitacao@itapiuna.ce.gov.br

Acompanhe as  
Nossas Redes Sociais  
@Prefeituradeitapiuna



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ilmº Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa,

CNPJ: 19.608.944/0001-74

Empresa F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos- ME

Ref.: Processo ADM Nº. 02.15.03/2023 – PE

Pregão eletrônico Nº. 02.15.03/2023-PE

Contrato Nº. 02503-01

Ilustríssimo Senhor:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE**, inscrita no CNPJ 07.387.509/0001-88  
Através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Rua Firmino  
Antunes, nº 99, Centro, Itapiúna/CE, neste ato representado por **GINNA KITTÉRIA COELHO  
SILVA**, Portaria nº 00801/2021, **NOTIFICA** Vossa Senhoria pelo seguinte:

**FATO:**

Foram encaminhadas, diversas solicitações, Sr. Francisco Juari Bandeira de Sousa seja  
por telefonemas, WhatsApp e E-mail com a solicitação iniciada no dia 03 (três) de abril do  
presente ano, durante algum tempo houve diálogo e informações que iria ter entrega por  
diversas vezes, porem um mês da solicitação, não recebemos o produto.

*O Município dá um prazo de 05 dias úteis para a empresa se manifestar, caso não haja  
manifestação, de acordo com a cláusula 2.0 do contrato que diz que, na hipótese de  
descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste  
instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das  
sanções previstas na Lei nº 8.666/93.*

Sem mais informar à Empresa F. J. Bandeira de Sousa Serviços e Eventos - ME da  
urgência no recebimento das cestas básicas ora o momento de pandemia de corona vírus por  
isto se fez necessário a notificação.

*GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA*

GINNA KITTÉRIA COELHO SILVA  
Secretária do Trabalho e Assistência  
Social

Itapiúna/CE, 03 de maio 2023.